



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 002/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.169 Programa APSUS Estadual.

(302) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal do Meio Ambiente.

18.541.0077.2.138 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(351) 3.3.90.30.00.00.00	3555	Material de consumo	R\$ 25.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 555 – Compensação da Sanepar no valor de R\$ 25.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.169 Programa APSUS Estadual.

(301) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 120.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de janeiro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal